

Browser tabs: Email - A x, Controle x, Mensag x, ... Sist x, ... Sist x, Audiência x, Consulta x, 0811479 x, Baixar o x, (34) Who x, +

Address bar: tjpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=231088&ca=cf711a5d78d1652a521ca7f21b0dd75e60e0...

Page Header: ProceComCiv 0811479-83.2019.8.18.0140
JOSE EDILSON NUNES X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO D...

Search bar: 19048460 - Petição (2735354 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 10/08/2021 09:42:01

Left sidebar (Timeline):

- 10 Aug 2021
JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
19048459 - Petição
19048460 - Petição (2735354 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
09:42
- 07 Nov 2020
DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. EM 27/07/2020 23:59:59.
03:01
- 03 Nov 2020
DECORRIDO PRAZO DE AGEU ALVES DE SOUSA FILHO EM 18/08/2020 23:59:59.
01:13
- 17 Jul 2020
EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.
10646341 - Intimação

Main content area (downloadBinario.seam):

2735354- C3/ 2020-02587/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
Advogado

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08114798320198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE EDILSON NUNES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa.,

Taskbar: Windows icons, PT, 09:42, 10/08/2021



Número: **0811479-83.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **14/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE EDILSON NUNES (AUTOR)		AGEU ALVES DE SOUSA FILHO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19048 460	10/08/2021 09:42	2735354_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08114798320198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove JOSE EDILSON NUNES, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 9 de agosto de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/08/2021 09:42:01
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081009420142700000017971078>
Número do documento: 21081009420142700000017971078